

REFLEXOS DA AGENDA 2030 DA ONU PARA O TRABALHO FEMININO NÃO REMUNERADO

Nariel Diotto¹

Marli Marlene Moraes da Costa²

Resumo: O presente artigo visa discutir acerca da divisão sexual do trabalho à luz da teoria feminista da reprodução social e como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas está tratando do tema. O problema que se busca responder é: como ocorreu a divisão sexual e como o capitalismo se apropria do trabalho feminino não remunerado? A partir de então, são trazidas as reflexões contempladas pela Agenda 2030 da ONU e seu potencial de dar visibilidade para o trabalho doméstico. A metodologia empregada é qualitativa, com técnica bibliográfica.

Palavras-Chave: Agenda 2030. Mulheres. Reprodução Social. Trabalho Feminino.

¹ Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa PROSUC-CAPEL. Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Bacharela em Direito (UNICRUZ) e Graduada em História (UFPEL). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito, Cidadania e Políticas Públicas.

E-mail: nariel.diotto@gmail.com.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5462241417886493>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4767-016X>

² Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com Pós Doutorado em Direitos Sociais pela Universidade de Burgos-Espanha, com Bolsa Capes. Professora da Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul-RS- UNISC. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direito, Cidadania e Políticas Públicas.

E-mail: marlim@unisc.br.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2928694307302502>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3841-2206>

REFLECTIONS OF THE UN 2030 AGENDA FOR UNPAID WOMEN'S WORK

Abstract: This article aims to discuss the sexual division of labor in light of the feminist theory of social reproduction and how the United Nations 2030 Agenda is addressing the topic. The problem we seek to answer is: how did sexual division occur and how does capitalism appropriate unpaid female work? From then on, the reflections included in the UN Agenda 2030 and their potential to give visibility to domestic work are brought forward. The methodology used is qualitative, with bibliographic technique.

Keywords: Agenda 2030. Women. Social Reproduction. Women's Work.

Introdução

A instituição familiar no Brasil, a exemplo de outros países, seguiu os moldes determinantes do sistema patriarcal. Esse modelo representou o autoritarismo sobre o corpo das mulheres e a predominância dos esquemas de dominação social que prescreveram normativas de comportamento às mulheres. Essa organização social enseja a estruturação de uma divisão sexual de papéis, em que o homem se torna essencialmente o provedor da família, enquanto às mulheres restam as tarefas de cuidado, zelo e total entrega para a vida doméstica e familiar. Sendo assim, o cuidado é fortemente associado ao feminino e, inconscientemente, incorporado às percepções humanas sobre o mundo. Como diz Silvia Federici: “eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado”.

Pensando nas nuances de gênero, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) estabeleceu, dentre os 17 Objetivos em prol do Desenvolvimento Sustentável (ODS), um voltado ao combate às discriminações e à violência baseadas no gênero

e à emancipação de mulheres e meninas para que possam atuar enfaticamente na ascensão do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia e em diversas áreas de tomada de decisão. A presente pesquisa tem como ponto de análise o ODS 5 da Agenda 2030, que trata da igualdade de gênero e apresenta uma meta em particular, que é a 5.4: “Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais”.

As metas trazidas pelo ODS 5 tratam de pontos específicos, e o trabalho doméstico é essencial para pensar na sobrecarga feminina e nos papéis sexuais. As metas estabelecidas visam extinguir todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas, determinando que a igualdade de gênero não é somente um direito humano básico, mas algo crucial para acelerar o desenvolvimento sustentável.

Nesse cenário, surge o debate acerca do trabalho reprodutivo e de cuidado exercido majoritariamente pelas mulheres na esfera doméstica e privada. No presente artigo, esta discussão parte da seguinte questão norteadora: como ocorreu a divisão sexual e como o capitalismo se apropria do trabalho feminino não remunerado? A partir dessa questão, serão discutidos os possíveis reflexos trazidos pela Agenda 2030 da ONU, ao dar visibilidade para o trabalho realizado pelas mulheres na esfera doméstica.

A metodologia empregada é essencialmente qualitativa e com a finalidade exploratória, tendo em vista que se usa a técnica bibliográfica para abordar o tema. O método empregado é o dedutivo, pois parte-se de um contexto geral da divisão sexual e social do

trabalho para um mais específico, relacionado ao trabalho doméstico não remunerado à luz da Agenda 2030 da ONU.

1 As mulheres e a divisão sexual do trabalho

Em estudo realizado por Costa e Diotto (2021), verificou-se a prevalência da dinâmica social do cuidado, em que as mulheres ainda são as principais responsáveis por toda a administração do ambiente doméstico, desempenhando funções naturalizadas como um destino biológico, características do espaço privado. As condições em que vivem homens e mulheres, embora durante muito tempo tenham sido configuradas com base em uma ideia de destino biológico, são produtos, na verdade, de construções socioculturais. Essas construções resultaram na instituição de papéis diferenciados, surgindo o que consiste na divisão social do trabalho entre os sexos. Essa divisão decorre das relações desiguais entre homens e mulheres e foi construída e adaptada por cada sociedade, caracterizando-se pela instituição de duas dimensões: a esfera pública e produtiva (destinada prioritariamente aos homens) e a esfera privada e reprodutiva (destinada prioritariamente às mulheres).

De acordo com Federici (2017), foi durante a “transição” do feudalismo para o capitalismo que ocorreu, lentamente, uma separação entre produção e reprodução, assim como uma hierarquização da divisão sexual do trabalho. Aos homens foram destinados trabalhos remunerados nos espaços públicos, enquanto às mulheres foram relegadas tarefas do lar ou condenações pela prática de “bruxaria” quando não cumprissem sua função social. De acordo com Corrêa (2022, p. 107), “[...] pode-se conceituar divisão sexual do trabalho

como a separação de atividades, atribuições e responsabilidades no campo do trabalho com base na relação entre os sexos”.

Nesses termos, a divisão sexual do trabalho relaciona-se a aspectos comportamentais, sociais e culturais construídos sobre o papel da mulher na sociedade, na família e na manutenção da força de trabalho. Essa compreensão orienta-se na análise de processos históricos que estabeleceram uma valorização da maternidade e da capacidade gestacional feminina, prendendo a mulher neste papel. Esses tipos de trabalho são frequentemente associados a uma definição cultural das mulheres como pessoas cuidadosas, gentis, diligentes, estando sempre prontas para se sacrificarem pelos outros.

No âmbito das relações familiares, a atribuição da domesticidade à mulher está na ideia de que a responsabilidade pelo cuidado e educação dos filhos é única e exclusivamente dela; portanto, espera-se que sejam mães e esposas dedicadas às suas famílias, que disponham de amor e tempo disponível integralmente, e essa configuração familiar não se aplica aos homens. Mas é importante sinalizar um aspecto preponderante nas relações humanas, que são as duas dimensões em que foi baseada a divisão sexual: a esfera pública e a esfera privada.

A configuração desses espaços – o público e o privado – estimulou a divisão de lugares destinados para mulheres e homens, restando às mulheres a esfera privada, que guarda relação com a domesticidade, com a subserviência e com a naturalização das tarefas de cuidado. A forma convencional de organização familiar da sociedade contemporânea reflete essa dicotomia de público e privado, onde “[...] fundem-se casamento heterossexual monogâmico, amor romântico e cuidado com os filhos” (MIGUEL; BIRO-

LI, 2014, p. 34), acentuando a diferenciação de papéis destinados a cada gênero, notadamente no que se refere aos encargos das mulheres na esfera privada, entre os quais se destaca a responsabilidade pela criação dos filhos.

Essa configuração de espaço público e espaço privado acabou tendo consequências para o tratamento desigual destinado às mulheres, tendo em vista que foram desvalorizadas socialmente, enquanto o homem foi reconhecido como o provedor e capaz de tomar as decisões. Essa dualidade entre o público e o privado constituiu a divisão sexual, hierarquizando os sujeitos e subjugando as mulheres.

Nesse cenário, em que as funções das mulheres são previamente estabelecidas diante do plano social e das hierarquias biológicas de gênero, cabe analisar a relação que a atividade desempenhada pela mulher no plano doméstico e de cuidado produz valor no mundo econômico, embora seja considerada tarefa de pouco valor social. Nesse ponto, é viável adentrar no estudo da teoria feminista da reprodução social, que é fundamentada também pelo trabalho do cuidado, no intuito de fornecer os aportes teóricos para a discussão da temática.

2 Teoria feminista da reprodução social

A Teoria da Reprodução Social (TRS) é o resultado de muitos debates, próprios do capitalismo, mas que adquiriram novos contornos dentro da teoria feminista marxiana, a partir da década de 1950. A perspectiva da reprodução social, à luz do feminismo, voltou-se ao desenvolvimento de novas discussões acerca de uma nova compreensão sobre as formas não-remuneradas de trabalho e, a

partir disso, identificar as bases materiais de opressão das mulheres no capitalismo. A TRS visa, portanto, explicar a opressão de gênero no capitalismo a partir de uma concepção unitária para o fenômeno, ou seja, considerar a predominância de um sistema que é, ao mesmo tempo, patriarcal e capitalista, que se alimenta das opressões de gênero e de classe (RUAS, 2020).

A perspectiva que ainda predomina é a dualista, em que a luta de classes é analisada a partir do capitalismo e a luta entre os sexos é revelada pelos estudos do patriarcado. Contudo, essa perspectiva não é capaz de avaliar as dinâmicas existentes entre a exploração capitalista e a opressão de gênero, pois reproduz a ideia de que “[...] o modo de produção capitalista – a ‘lógica do valor’ – poderia se reproduzir independentemente das relações de opressão e vice-versa”. Mas, essa visão reforça a separação da esfera da economia (do capitalismo) e das esferas cultural, política e social (do patriarcado), o que não é adequado. Essa visão dualista, além de não responder a problemática da opressão de gênero no sistema capitalista, também resultou na hierarquização entre as relações de classe e de gênero, ora a opressão de classe tornou-se mais importante, ora a opressão de gênero (RUAS, 2020, p. 382). Nesse sentido, uma visão unificada tornou-se necessária para entender como as relações de gênero influenciam nas relações capitalistas e como o capitalismo é fundamento da opressão de gênero. De acordo com Aruzza (2019, p. 32):

[...] mais do que nunca, é urgente trabalhar teoricamente a relação entre opressão de gênero e exploração, e especialmente a maneira como o capitalismo incorporou e modificou profundamente as estruturas patriarcais. De um lado, a opressão das mulheres é elemento estruturante da divisão do trabalho e, portanto, um dos fatores que permite ao capitalismo não apenas reforçar sua dominação em termos ideológicos, mas também or-

ganizar continuamente a exploração do trabalho vivo e sua reprodução. De outro, a integração das relações patriarcais sob o capitalismo levou à sua profunda transformação, seja na família, em termos do papel da mulher na produção, nas relações sexuais ou mesmo no que diz respeito à identidade sexual.

De acordo com Federici (2019, p. 17), a reprodução de seres humanos é o que fundamenta o sistema político-econômico e “a imensa quantidade de trabalho doméstico remunerado e não remunerado, realizado por mulheres dentro de casa, é o que mantém o mundo em movimento”. Por isso, o trabalho reprodutivo, considerado, num primeiro plano, como o trabalho doméstico realizado no âmbito privado, é um fator essencial na definição da exploração das mulheres no capitalismo.

As construções socioculturais que fazem com que o trabalho doméstico seja atribuído às mulheres tem como base a divisão sexual e social do trabalho, sendo assim, os homens exercem suas atividades no capitalismo na forma de trabalho produtivo, enquanto as mulheres estão inseridas em dois planos: algumas, que já adentraram no mundo do trabalho, exercem suas funções laborais na produção de mercadorias/serviços fora de casa e, “naturalmente”, exercem também suas funções habituais de reprodução da vida, no seio doméstico, nas tarefas de cuidado, voltadas ao bem-estar do ser humano e consideradas como “trabalho reprodutivo”. Essa dupla jornada de trabalho, que ocorre fora de casa, no mundo produtivo e no interior da família, é causa para o que se chama de sobrecarga feminina. Mesmo que mulheres tenha alcançado locais no mercado de trabalho, ainda não desvincularam-se de sua principal responsabilidade, que é o trabalho reprodutivo, do lar.

O trabalho reprodutivo, nesse caso, deve ser considerado em sua amplitude: é trabalho doméstico exercido pelas mulheres no interior de suas famílias, de forma não remunerada; mas inclui, também, todas as atividades de cuidado e reprodução da vida que são exercidas de forma remunerada, por outras mulheres no mercado de trabalho ou na informalidade e, em alguns casos, por instituições privadas ou públicas. É a provisão de serviços de cuidado. O trabalho doméstico não remunerado é, assim, apenas uma das manifestações do trabalho reprodutivo.

Dessa forma, Federici (2019) atribui a ideia de “trabalho de amor” ao trabalho doméstico não remunerado, tendo em vista que identifica algumas nuances que, de certa forma, atribuem as tarefas do âmbito doméstico apenas às mulheres, como forma de externar o carinho, amor e cuidado dos entes familiares. Quando remunerado, o trabalho doméstico é precarizado, muitas vezes informal e com baixos salários, principalmente, pela ideia de que esse trabalho não é uma função de forte valor social. Por isso, quando Federici fala de trabalho doméstico, salienta que não está se referindo a um trabalho como todos os outros, mas sim, “[...] da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora” (FEDERICI, 2019, p. 42).

No capitalismo, todos os trabalhadores são manipulados e explorados. O que mais representa a exploração capitalista é o fato de que os trabalhadores, ao produzirem valor excedente em larga escala, acabam recebendo salários bem inferiores ao valor de mercadoria/serviço que produziram. É a primeira lógica do capital, gerar mais-valia em benefício daquele que detém os meios de produção.

Contudo, em relação ao trabalho doméstico, surgem novos contornos, nos termos que expõe Federici (2019, p. 42-43):

É verdade que, sob o capitalismo, todo trabalhador é manipulado e explorado, e sua relação com o capital é totalmente mistificada. O salário dá a impressão de um negócio justo: você trabalha e é pago por isso, de forma que você e seu patrão ganham o que lhes é devido, quando, na realidade, o salário, em vez de ser o pagamento pelo trabalho que você realiza, oculta todo o trabalho não pago que resulta no lucro. Mas, pelo menos, o salário é uma forma de reconhecimento como trabalhador, sendo possível barganhar e lutar contra os termos e a quantidade desse salário. Ter um salário significa fazer parte de um contrato social, e não há dúvidas a respeito do seu significado: você não trabalha porque gosta, ou porque é algo que brota naturalmente dentro de você, mas porque é a única condição sob a qual você está autorizado a viver. [...] A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado.

Quando o trabalho doméstico passou a fazer parte da subjetividade feminina e moldado nos termos da divisão sexual na sociedade patriarcal, a exploração do trabalho doméstico não remunerado tornou-se condição necessária para a movimentação da máquina de produção capitalista. O capital, de acordo com Federici (2019), convenceu todos os indivíduos da sociedade, principalmente as mulheres, de que o trabalho doméstico é uma atividade natural e inevitável, que traz plenitude às mulheres e, a partir de então, o trabalho sem remuneração tornou-se legítimo nas relações sociais e pessoais, mascarado na forma de amor e cuidado.

A falta de remuneração também tornou-se um fator poderoso no fortalecimento da ideia de que o trabalho doméstico não é traba-

lho, “[...] impedindo assim que as mulheres lutem contra ele, exceto na querela privada do quarto-cozinha, que toda sociedade concorda em ridicularizar, reduzindo ainda mais o protagonismo da luta” (FEDERICI, 2019, p. 43). E assim, houve a naturalização da dona de casa, da mãe exausta e não remunerada, muitas vezes dependente economicamente daquele considerado o provedor. Essa naturalização, muito diferente de ser condicionada ao sexo biológico da mulher, é o resultado de um longo processo histórico e social e um exemplo disso, são as escolas destinadas às mulheres ainda no início do século passado, em que elas eram preparadas para exercer o papel de dona de casa e mãe, ensinadas a cuidar dos interesses dos maridos e das famílias, convencidas de que essa estrutura social seria o melhor que poderiam esperar da vida.

O papel da mulher no capitalismo é o de subserviência e de abdicação, devendo, ainda, externar sua felicidade em razão de sua condição. Afinal, ter uma família, um marido para cuidar e filhos para criar é considerado uma vitória das mulheres diante da sociedade, pois atingiram a única coisa que, para o senso comum, as completa. Nas palavras de Federici (2019, p. 44), as mulheres tem o papel de “[...] servas felizes e sobretudo amorosas da ‘classe trabalhadora’, isto é, daqueles estratos do proletariado aos quais o capital foi obrigado a conceder mais poder social”. E assim se fundamenta o trabalho doméstico não remunerado, como função essencialmente feminina, o qual deve entregar felicidade e satisfação.

Para ser considerada “mulher de verdade” e representar bem o papel que é considerado naturalmente feminino nos moldes do sistema capitalista-patriarcal, as mulheres devem realizar esses serviços para que o casamento seja bem-sucedido. E em se tratando

de famílias mais pobres, as mulheres são ainda mais escravizadas, não apenas em relação à ausência material, mas, sobretudo, pela impossibilidade de terceirizar os serviços domésticos de forma remunerada para outras mulheres. E nesse contexto, o capital demonstra a sua política dupla, uma para a classe média e outra para a classe trabalhadora, pois, de acordo com Federici (2019, p. 45): “[...] quanto mais pancadas o homem leva no trabalho, mais bem treinada deve estar sua esposa para absorvê-las e mais autorizado estará o homem a recuperar seu ego à custa da mulher”. Ou seja, desconta-se na mulher as frustrações e “quanto mais o homem serve e recebe ordens, mais ele manda”. À esposa resta sofrer em silêncio e cuidar daquele homem, trabalhador, que fica em pedaços quando sofre no trabalho.

Essas representações de “amor” e “casamento” afetam todas as mulheres, inclusive, aquelas que não estão em um casamento, pois na medida em que o trabalho doméstico é naturalizado e sexualizado, comparado à natureza feminina, todas as mulheres passam a ser caracterizadas por ele.

Contudo, é importante destacar o complexo estrutural que fundamenta a desigualdade de gênero, do ponto de vista da TRS. Embora muito tenha se discutido acerca da divisão sexual do trabalho como aspecto central da opressão das mulheres, assim como a exploração realizada pelo trabalho doméstico não remunerado, a TRS vai um pouco além ao definir que a gênese da opressão das mulheres não está essencialmente nesses dois pontos, mas sim, que a opressão é consequência “da organização capitalista que generifica o trabalho” (RONCATO, 2022, p. 4). Ou seja, o capitalismo, viabilizou um modo diferente de interação entre trabalho reprodutivo e

doméstico *versus* trabalho produtivo, em que o primeiro é essencial ao segundo, mas se produz fora dele.

Dessa forma, ainda predomina a imagem da mulher que trabalha no âmbito doméstico, a cuidadora, que abdica de sua vida para reproduzir os meios de subsistência necessários à família. O trabalho reprodutivo, portanto, torna-se alvo necessário de discussão, do ponto de vista do capital, pois demonstra que mulheres ainda ofertam mão-de-obra gratuita, invisibilizada pelos interesses de um sistema que é, ao mesmo tempo, capitalista e patriarcal. O aspecto central do trabalho doméstico é o cuidado que, considerado função social e sexual, não adquire a sua devida valorização no sistema político e econômico.

3 Reflexos da agenda 2030 da ONU

No ano de 2015, uma nova agenda global passou a ser construída, denominada “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a qual foi adotada por 193 Estados-membros da ONU. Esse plano global abrange as mais variadas dimensões do desenvolvimento sustentável, onde são apresentados os 17 objetivos a serem alcançados até 2030, dentre os quais está a igualdade de gênero (Objetivo n. 5). A expectativa é de que os países definam suas metas nacionais e as incorporem em suas políticas e planos de governo (CRUZ et al., 2022).

Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável foram embaçados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que trata de direitos iguais e inalienáveis a todos os seres humanos, representando, assim, um caráter universal e abarcando dimensões econômicas, sociais, políticas e ambientais aplicáveis a todas as nações (DEERE, 2018). Em relação ao ODS 5, ressalta-se a importância de se atingir

a igualdade de gênero em todos os seus níveis, sendo essencial que os países fortaleçam suas legislações e políticas públicas visando o enfrentamento das diversas nuances que permeiam a desigualdade.

Mas o caminho a ser percorrido pelas nações, no intuito de alcançar a igualdade de gênero, conforme os objetivos do desenvolvimento sustentável, passa por vários desafios, de diferentes pontos de vista. Principalmente porque a submissão feminina foi naturalizada e banalizada a tal ponto que muitas vezes passa despercebida: nos discursos, nos hábitos, na exclusão do mundo do trabalho, dos espaços políticos e de liderança, na permanência exclusiva em funções de cuidado, entre outros fatores.

Essa naturalização das relações desiguais permite tratar as mulheres diferentemente dos demais e do que preceitua a lei geral, de acordo com regras específicas criadas para esta categoria, em regime de exceção, que as exclui do estatuto do sujeito político, tornando-se, por sua vez, “princípio organizador de uma sociedade fundada e concebida conforme a divisão sexual do trabalho, das competências, dos espaços e dos poderes” (VARIKAS, 2009, p. 118). Não se deve duvidar de que, em grande parte do mundo, as mulheres já conquistaram a igualdade formal, mas, para se atingir a verdadeira igualdade material e de reconhecimento, é necessário avançar ainda mais, desvelando velhos preconceitos e injustiças arraigadas na sociedade patriarcal.

O ODS 5, nesse viés, representa a preocupação, em matéria de direitos humanos e desenvolvimento sustentável, com a condição de desigualdade em que vivem as mulheres. Sendo assim, é essencial que as nações observem essas diretrizes e, no âmbito interno, promovam ações e políticas públicas voltadas à temática. De acordo com a proposta trazida pela Agenda 2030 da ONU, a promoção da igual-

dade passa pela redefinição dos papéis sexuais, tornando-se, além de um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, uma questão de direitos humanos e um estado de justiça social. A formulação do conceito de desenvolvimento sustentável é objeto de permanente ampliação e reavaliação de propósitos, pois envolve a relação entre proteção ambiental e a responsabilidade econômica e social em uma atmosfera de constante evolução.

Em relação à meta 5.4, de “Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais”, ela diz respeito justamente ao trabalho exercido pelas mulheres na esfera reprodutiva e de cuidado. Atualmente, esse trabalho ainda é considerado “invisível”, camuflado pela divisão sexual e funções naturalizadas como biologicamente pertencentes ao gênero feminino.

Nesse viés, a meta engloba a necessidade de valorização do trabalho doméstico das mulheres, pois diz respeito à maior equidade de gênero, reconhecimento do valor do trabalho não remunerado e promoção de uma sociedade mais justa. O trabalho doméstico tem sido atribuído às mulheres histórica e culturalmente, na maioria das vezes de forma não remunerada. Valorizar esse trabalho significa reconhecer o papel das mulheres na esfera doméstica ao mesmo tempo em que se promove a igualdade de gênero, permitindo que homens e mulheres compartilhem responsabilidades de maneira mais equilibrada.

Ainda, considerando que muitas atividades domésticas não são remuneradas, são realizadas por esposas e mães para o bem da família. Essas tarefas podem ter uma subvalorização, principalmente

quando são exercidas fora de casa, no mercado de trabalho. Valorizar o trabalho doméstico implica reconhecer e respeitar o valor dessas contribuições, que muitas vezes são fundamentais para o funcionamento da sociedade. Ao valorizar o trabalho doméstico e de cuidado, há um reconhecimento do papel das mulheres não apenas na esfera doméstica, mas também na economia como um todo. Muitas mulheres sacrificam oportunidades de emprego remunerado para se dedicarem ao trabalho doméstico e isso pode impactar seu empoderamento econômico. Valorizar esse trabalho é parte integrante do empoderamento das mulheres em todas as áreas da vida.

A Agenda 2030 da ONU foi um grande avanço para as mulheres, pois dedicou um dos ODS à promoção da igualdade de gênero, dando maior visibilidade à importância de empoderar mulheres e meninas, garantindo a igualdade de oportunidades em todas as esferas da vida. Ao trazer o trabalho doméstico, demonstra a preocupação com a sobrecarga feminina e com a invisibilidade da esfera privada, que muitas vezes impedem que mulheres alcancem oportunidades iguais e passem de um papel de subserviência ao domínio das próprias vidas. Sendo assim, a Agenda 2030 da ONU é essencial para as mulheres, pois oferece um quadro global para promover a igualdade de gênero, melhorar as condições de vida, garantir acesso a serviços essenciais e criar um mundo mais justo e sustentável para todos.

Conclusão

O excesso de trabalho não remunerado realizado no âmbito doméstico e privado é uma das principais causas da manutenção da desigualdade de gênero na sociedade. Enquanto as mulheres forem

consideradas meras cuidadoras, administrando sozinhas todo o ambiente doméstico e, ainda, precisando exercer suas funções profissionais com excelência, como se não tivessem família, continuarão sendo sobrecarregadas e limitadas em sua esfera profissional, além de apresentarem problemas de ordem física e psíquica, inevitáveis quando são impedidas de cuidar de si mesmas.

Por essa razão, ações que partam do Estado e que possam transferir os cuidados domésticos para instituições são necessárias para que as mulheres não sejam afastadas do mercado e não tenham que escolher entre suas vidas privadas e profissionais. Além disso, a instrumentalização da educação para a igualdade e a cidadania, bem como a conscientização sobre a necessidade de reconfiguração da esfera doméstica e o rompimento com a imposição dos papéis sexuais diferenciados, é um assunto sério que precisa ser trabalhado. Embora a desigualdade de gênero seja estrutural e tenha sido construída com base nos moldes da família patriarcal, é possível que medidas sejam tomadas para contornar o problema.

A igualdade formal entre os gêneros já foi instituída constitucionalmente no Brasil, muito embora a realidade demonstre que as mulheres ainda estão na subalternidade e invisibilidade da esfera doméstica, devendo trabalhar e estudar muito mais do que os homens para atingir os mesmos locais. Uma situação ainda injusta, que evidencia a necessidade de trabalho contínuo. Até porque o que se busca não é apenas o acesso das mulheres aos mesmos cargos e posições que os homens no trabalho; muito além disso, busca-se também a ruptura com os mecanismos estruturais de opressão que continuam posicionando as mulheres nas camadas sociais mais baixas. Deve-se pensar em um modelo de transformação política, social e econômica

que possa consolidar a valorização do trabalho feminino e partir para uma forma mais justa, humanizada e igualitária de vida.

Referências

ARUZZA, Cinzia. **Ligações perigosas**: casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo. São Paulo: Usina Editorial, 2019.

CORRÊA, Ana Paula Lasmar. Divisão Sexual do Trabalho. In: TERRA, Bibiana (Org.). **Dicionário Feminista Brasileiro**: conceitos para a compreensão dos feminismos. São Paulo: Dialética, 2022.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; DIOTTO, Nariel. **Gênero, Sociedade e Políticas Públicas**: debates contemporâneos. Cruz Alta: Ilustração, 2022.

CRUZ, Danielle Keylla Alencar; NÓBREGA, Aglaêr Alves da; MONTENEGRO, Marli de Mesquita Silva Montenegro; PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as fontes de dados para o monitoramento das metas no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, V. 31, PP. 1-8, 2022.

DEERE, Carmen Diana. Objetivos de desenvolvimento sustentável, igualdade de gênero e a distribuição de terra na América Latina. **Cadernos Pagu**, v. 52, pp. 1-36, 2018.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

RONCATO, Mariana Shinohara. Uma análise marxista do trabalho das mulheres: Susan Ferguson e a Teoria da reprodução social. **Cad. CRH**, v. 35, 2022.

RUAS, Rhaysa. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, n. 01, Rio de Janeiro, 2020, p. 379-415.

VARIKAS, Eleni. Igualdade. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle (Coords.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.